



Fundo Previdenciário do Município de Timbaúba

PORTARIA- FUNPRETI Nº 05/2021

O Gerente de Previdência e a Assistente Administrativa Financeira do FUNPRETI – Fundo Previdenciário do Município de Timbaúba, no exercício legal dos respectivos cargos e usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 2.743/2011.

Resolvem:

Art.1º - Conceder o **benefício de pensão por morte**, a Sra. Severina Maria de Araujo, inscrita no CPF: nº 041.702.554-88, viúva do ex-servidor inativo Pedro Leite de Araujo, falecido em 21/08/2020, matrícula funcional nº12444-1, investido (a) no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível 01, com esteio no **art. 40, § 7º, da CF/88 (com redação dada pela ECF 103/2019) c/c art. 8º, Inc. I, art.50, caput, art. 51 inc. I, e art. 57, inc. V, c, 6 da Lei Municipal nº 2.743/2011 (com redação dada pela Lei Municipal nº3.050/2020).**

Art.º 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 21/08/2020.

Art.º 3º Art.º4º - Revogam-se em especial a Portaria 035/2020, de 16/09/2020.

Timbaúba, 07 de março de 2021.


IEDA ANGELINA DA SILVA FERREIRA
Gerente de Previdência


SANDRA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA
Assistente Administrativa Financeira